PORTARIA CRO-SE N.º 36/2018 DE 08/11/2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear como Relator do Processo Ético n° **05/2018** a cirurgiã-dentista **VALÉRIA MOTA QUINTELA - CRO-SE-1005** para fins do art. 21, Capitulo VII e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2° Dê-se ciência.

Aracaju, 08 de Novembro de 2018.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE